



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 112, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CEPE 229/2024, que dispõe sobre o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais para o ano letivo de 2025 do Câmpus Sede e Paraíso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do art. 95 do Regimento Geral da UFLA, considerando a Resolução CONGRAD nº 28, de 15 de maio de 2025, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 30/6/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais para o ano de 2025 do Câmpus Sede e Paraíso, aprovado pela Resolução CEPE nº 229, de 2 de dezembro de 2024, conforme segue:

I- Desconsiderar:

10/9/2025 UFLA de Portas Abertas – atividade obrigatória (dia letivo sem ministração de aulas).

II- Considerar:

10/9/2025 UFLA de Portas Abertas no Câmpus Sede – atividade obrigatória (dia letivo sem ministração de aulas).

III- Incluir:

24/9/2025 UFLA de Portas Abertas no Câmpus Paraíso – atividade obrigatória (dia letivo sem ministração de aulas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 01/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518374** e o código CRC **DEE9C95C**.